



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5854/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 27 / 04 / 06.

Leonardo Prudente Lima
Cavaleiro da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma escola primária no bairro João Cândido em São Sebastião-RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma escola primária no bairro João Cândido em São Sebastião-RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26 / 04 / 06 às 10:20
Leonardo Prudente 12071-60
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5854 / 2006
Fls. Nº 01 BIA